**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 15/03/2021.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se remotamente a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, para a segunda reunião extraordinária, da terceira sessão legislativa, da oitava legislatura, presentes o(a)s Deputado(a)s Daniel Donizet, Delmasso e Júlia Lucy. A presidente da Comissão, Deputada Júlia Lucy, pôs em discussão e votação o item n° 1 da pauta, Requerimento nº 1.739/2020, de autoria do Deputado Delmasso e outros, que “requer a constituição de Subcomissão para acompanhar, avaliar e propor ações para implantação das Cidades Inteligentes no DF no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo”. O requerimento foi aprovado com três votos, houve duas ausências. Discussão e votação do item n° 2, Projeto de Lei nº 634/2019, de autoria do Deputado Delmasso, que “recepciona no Distrito Federal a Lei Federal n.º 13.865, de 08 de agosto de 2019, que ‘altera a Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispensar o habite-se na averbação de construção residencial urbana unifamiliar de um só pavimento finalizada há mais de 5 (cinco) anos em área ocupada predominantemente por população de baixa renda’ ”. O Deputado Daniel Donizet assumiu a presidência e pôs em discussão a referida proposição. A Deputada Júlia Lucy, relatora, ressaltou a importância de desburocratizar, especialmente em relação às pessoas carentes. O Deputado Delmasso, autor da proposição, informou que se busca desburocratizar o acesso às moradias populares. O parecer ao Projeto de Lei nº 634/2019 foi aprovado com três votos, duas ausências. A Deputada Júlia Lucy reassumiu a presidência e pôs em discussão e votação o item n° 3, Projeto de Lei nº 50/2019, de autoria do Deputado Delmasso, que “institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Comércio Solidário, para autorizar entidades assistenciais a expor e comercializar produtos em prédios públicos, e dá outras providências”. Na ausência do relator da matéria, Deputado Robério Negreiros, o Deputado Daniel Donizet assumiu a presidência e a Deputada Júlia Lucy leu o parecer. O Deputado Delmasso disse que, especialmente nesse período e no pós-pandemia, o fato de os artesãos poderem vender em órgãos públicos ajudará a economia do Distrito Federal. Atualmente é vedada a venda de qualquer produto em órgão público. A Deputada Júlia Lucy perguntou se o projeto de lei autoriza a prestação de serviço, a instalação de salão de beleza, por exemplo. O Deputado Delmasso informou que só autoriza a venda, mas que pode ser proposta emenda na CEOF, na qual a proposição ainda tramitará. O parecer ao Projeto de Lei nº 50/2019 foi aprovado com três votos, houve duas ausências. Passou-se à discussão e votação do item n° 4, Projeto de Lei nº 669/2019, de autoria do Deputado Delmasso, que “institui a Política de Incentivo às Feiras de Produtos Orgânicos no âmbito do Distrito Federal”. O parecer ao Projeto de Lei nº 669/2019 foi aprovado com três votos, duas ausências. Em razão de o Deputado Donizet ser autor dos projetos de lei que constam nos itens 5 e 6 da pauta, passou para discussão e votação do item 7, Projeto de Lei nº 1.240/2016, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a destinação de espaço físico para a exposição e comercialização de produtos da economia solidária nos eventos públicos que menciona”. A Deputada Júlia Lucy informou que a referida proposição, de autoria do Deputado Joe Valle, não estava na pauta. O Deputado Donizet passou para o item 8, Projeto de Lei nº 789/2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “cria o Parque Ecológico Paranoazinho, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V”. O parecer ao Projeto de Lei nº 789/2019 foi aprovado com três votos, duas ausências. Passou-se à apreciação do item 9 da pauta, Projeto de Lei nº 929/2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal a Semana do adestrador de Animais, a ser celebrado, anualmente, a partir do dia 5 de novembro”. O parecer ao Projeto de Lei nº 929/2020 foi aprovado com três votos, duas ausências. A Deputada Júlia Lucy reassumiu a presidência e passou à votação e discussão do item 5 da pauta, Projeto de Lei nº 1.357/2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre a Política de Castração de Cães e Gatos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”. O Deputado Delmasso e a Deputada Júlia Lucy parabenizaram pela inciativa do Deputado Donizet. O parecer ao Projeto de Lei nº 1.357/2020 foi aprovado com três votos, duas ausências. Colocou-se em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.608/2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o ‘Novembro Azul Pet’”. O parecer ao Projeto de Lei nº 1.608/2020 foi aprovado com três votos, houve duas ausências. O Deputado Daniel Donizet assumiu a presidência e pôs em discussão e votação o item extrapauta, Requerimento nº 1.780/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “requer realização de audiência pública remota para debater a abertura de novos negócios no contexto de pandemia do Distrito Federal”, no dia 31 de março de 2021, às 10 horas. O requerimento obteve três votos favoráveis, duas ausências. A Deputada Júlia Lucy assumiu a presidência, informou que não havia mais item em pauta, ressaltou a importância de ter a presença dos cinco Deputados membros da Comissão e encerrou a reunião às 10h51. Eu, Uirá Felipe Lourenço, consultor técnico-legislativo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão, Deputada Júlia Lucy, e encaminhada para publicação.

Deputada Júlia Lucy

**Presidente da CDESCTMAT**